DECRETO Nº. 12.686/2017

AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, EM CARÁTER PRECÁRIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) em caráter precário, para as funções relativas ao controle semafórico e supervisão de fiscalização e operação de trânsito e transportes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETTRANS, em conformidade com a Lei 6.655/2007, aos seguintes servidores no exercício de suas funções:

I. Frederico Ozanan Amaral Sirineu – matrícula 99021032 - Programador de Controlador Semafórico e Inspetor de Rede Semafórica;
II. Jader Silva de Sousa– matrícula 99021273 - Supervisor de Fiscalização e Operação de Transportes;
III. Demétrius de Paula Ramos – matrícula 99022561 - Supervisor de Turno da Fiscalização e Operação de Trânsito;
IV. Izaías Mezêncio da Silva – matrícula 99023844 - Supervisor de Turno da Fiscalização e Operação de Trânsito;

§ 1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durar as condições que a justifique.

§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para efeito de apostilamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de setembro de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Waldo Martinho
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município